



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

---

# Plano de Atividades

**XV Legislatura**  
**2.ª Sessão Legislativa**

---

O plano de atividades foi aprovado por unanimidade na reunião de Comissão de 10 de outubro de 2023.

## ÍNDICE

<b>1. Introdução .....</b>	
<b>2. Iniciativas legislativas .....</b>	
<b>3. Iniciativas europeias.....</b>	
<b>4. Petições.....</b>	
<b>5. Audições .....</b>	
5.1. Audições com os membros do Governo .....	
5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.....	
5.3. Outras audições.....	
<b>6. Audiências.....</b>	
<b>7. Eventos.....</b>	
<b>8. Deslocações</b>	
<b>9. Grupos de Trabalho.....</b>	

## **PLANO DE ATIVIDADES**

### **1.ª SESSÃO DA XV LEGISLATURA**

#### **1. Introdução**

No uso das suas atribuições, compete em especial à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (CCCJD) exercer as suas competências de acompanhamento e fiscalização política nas áreas da Cultura, da Comunicação Social, da Juventude e do Desporto.

Assim, são atribuições da Comissão, no âmbito da Cultura, ocupar-se, designadamente, das matérias de língua, património, artes, indústrias criativas e culturais e ainda direitos de autor e direitos conexos (na parte respeitante aos criadores culturais, artistas e intérpretes e às indústrias criativas e culturais);

No âmbito da Comunicação, ocupar-se das políticas relativas à comunicação social, incluindo, designadamente, as questões relativas aos seus órgãos públicos e privados, aos serviços públicos de rádio e televisão, à televisão digital terrestre e às novas gerações de banda larga; ocupar-se das políticas relativas às tecnologias de informação e comunicação e aos novos canais de comunicação, como as redes sociais e os blogues; ocupar-se de matérias conexas com os direitos de autor em correlação com a temática da sociedade de informação e com a comunicação social, sem prejuízo da necessária articulação com a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, no que respeita à criação científica.

No âmbito da Juventude, ocupar-se das matérias referentes à juventude, designadamente no que se refere ao voluntariado, saúde e sexualidade, ocupação de tempos livres, educação, emprego e empreendedorismo, e habitação, sem prejuízo das competências específicas das restantes Comissões Parlamentares, nomeadamente da Comissão de Educação, no que concerne à educação, da Comissão de Saúde, no que respeita à saúde e sexualidade, da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, no que respeita ao emprego, e da Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação, no que concerne à habitação;

No âmbito do Desporto, nomeadamente no que diz respeito aos programas de generalização da prática desportiva, à ética e violência, ao desporto escolar, sem prejuízo das competências da Comissão de Educação e Ciência e ao desporto federado, incluindo os ciclos olímpicos e paralímpicos, o alto rendimento e o acompanhamento da realidade do movimento desportivo nacional.

Neste contexto, a Comissão apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), a sua proposta de plano de atividades para a 1.ª Sessão Legislativa.

## **2. Iniciativas legislativas**

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar e dentro dos prazos legalmente definidos.

## **3. Iniciativas europeias**

A Comissão desenvolverá o escrutínio das iniciativas europeias, em conformidade com a metodologia aprovada para o efeito. A partir da análise dos Programas de Trabalho da Comissão Europeia, equacionar-se-á a seleção de iniciativas europeias para efeitos de acompanhamento prioritário, em articulação com a Comissão de Assuntos Europeus.

## **4. Petições**

A Comissão apreciará as petições que lhe sejam distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

## **5. Audições**

### **5.1. Audições com os membros do Governo**

A Comissão realizará as respetivas audições regimentais com a Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares e com o Senhor Ministro da Cultura de acordo com o calendário a fixar para o efeito.

### **5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio**

A Comissão poderá promover, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, reuniões, anteriores ou posteriores aos Conselhos, a realizar de acordo com o calendário das Presidências do Conselho da União Europeia.

### **5.3. Outras audições**

A Comissão adoptará a seguinte metodologia para o processo das audições:

- Audições em Comissão, por iniciativa própria da Comissão ou sempre que a Mesa e Coordenadores assim agendem.
- Audições de peticionários:
  - Em plenário de Comissão, no caso de petições com mais de 1000 assinaturas.
- Audições públicas: em horário próprio.

## **6. Audiências**

Serão concedidas audiências às entidades que o solicitem. Com vista à agilização do processo de audiências, será adotada a seguinte metodologia:

- Institucionais: Presidente e/ou Vice-presidentes;
- Em plenário da Comissão: excepcionalmente, quando a natureza das mesmas expressamente o justifique.

Para as audiências em Comissão, será adotada a grelha de tempos aprovada para o efeito.

## **7. Eventos**

Tendo em vista o acompanhamento das matérias da sua competência, a Comissão prevê a realização dos seguintes eventos:

### **Conferências/audições:**

Conferência sobre os desafios e impactos das cidades candidatas às Capitais Europeias da Cultura;

Conferência sobre o património arquivístico e os desafios da digitalização;

Audição pública sobre as questões da deficiência e desporto, para um melhor conhecimento das dificuldades e necessidades do desporto adaptado e dos atletas portadores de deficiência;

Audição pública sobre a Lei do Mecenato Cultural;

Audição pública sobre o património cultural – Reabilitação e PRR Cultura

Audição pública – «A regulação dos media em Portugal»;

Audição pública sobre cultura e territórios de baixa densidade;

Audição pública sobre Desporto para Todos;

Conferência «Desafios e Oportunidades – Sector da Comunicação Social»;

Fórum sobre Políticas de Juventude;

Debate sobre remunerações das equipas femininas nos desportos federados profissionais.

## **8. Deslocações**

### **Visitas:**

Visita à Capital Nacional de Cultura em 2024- Cidade de Aveiro;

Visita ao Museu da Covilhã, atendendo ao convite efetuado pela APOM;

Visita ao Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes- Prémio APOM 2024;

Visita e acompanhamento do processo de implementação e evolução das entidades: Património Cultural, I. P. e Museus e Monumentos de Portugal (Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E.);

Visita à cidade Capital Europeia do Desporto 2023, Viana do Castelo, e acompanhamento da preparação de Viseu 2024 – Capital Europeia do desporto junto da Câmara Municipal de Viseu;

Visita ao Museu de Arte Contemporânea de Elvas;

Visita no âmbito do Festival de Teatro de Almada;

Visita Teatro Nacional S. Carlos – Lisboa;

Visita ao Centro Comercial Stop.

### **Grupos de Trabalho:**

Continuidade do Grupo de Trabalho Integridade, Igualdade e Combate à Violência no Desporto.

Palácio de S. Bento, 10 de outubro de 2023

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**





Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

---

**(LUÍS GRAÇA)**